

DECRETO Nº 030/2021

EMENTA: TRANSFERIR O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO FUNCIONARIO PÚBLICO DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:


Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro (segunda-feira) do ano em curso, o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 25 de outubro de 2021.


CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

PREFEITA


Camila Machado
PREFEITA
Fátio Figueiredo
Procurador Geral
Município de Sirinhaém - PE
Insc. nº 79421/0AB-PB 10020